



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13749, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre retificação de descrição da área constante do art. 1º do Decreto nº 13.742, de 1º/02/2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 48.769/2015,

DECRETA:

Art. 1º A descrição da área de que trata o art. 1º do Decreto nº 13.742, de 1º/02/2016, que dispõe sobre permissão de uso de bem municipal, fica retificada na seguinte conformidade:

“Inicia-se no Vértice 5A, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SAD69, MC 45.W, de Coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N 7.454.915,6618 m e E 446.215,4125 m; situado na confluência da Avenida José Benedito Miguel de Paula com a Av. José Renato Cursino de Moura; deste segue com azimutes e distâncias a seguir: do vértice 5A segue até o vértice 1 no azimute 51º17'07"NE, distância de 210,00m; do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute 147º50'59"SE, distância de 115,00m, confrontando com ABC TRANSPORTES COLETIVOS VALE DO PARAIBA LTDA; do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute 55º18'01"NE, distância de 10,00m; do vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute 32º09'01" NW, distância de 115,00m, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, do vértice 4 segue até o vértice 1 no azimute de 123º40'06"SW, distância de 10,00m;



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

perfazendo uma área de 1.150,00m² (mil cento e cinquenta metros quadrados)''.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

GERALDO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Desenvolvimento e Inovação

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
Secretária de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 25 de fevereiro de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo